

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 176/2025

PORTRARIA Nº 176/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 86, II, b c/c o artigo 94 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de licença maternidade subscrita pela servidora Aparecida Caliane Aldelana Amâncio da Silva Freitas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora pública municipal APARECIDA CALIANE ALDELANA AMÂNCIO DA SILVA FREITAS, matrícula funcional nº 542, ocupante do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DE GABINETE.

Art. 2º. A servidora gozará a licença maternidade no período de 30 de agosto de 2025 a 25 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 01 de setembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 22047837

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/09/2025.
EDIÇÃO 2231. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>